



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO N.º 053/2019 – Tendo em vista o que determina a Lei de Licitação n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações e ainda o que demonstra o processo licitatório n.º **041/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO**, homologando-o ao licitante: **REAL LADRILHOS INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 08.263.520/0001-07 estabelecida na Av. Cleanto Vieira Gonçalves n.º1500, Jardim America, Uberlândia-MG, CEP 38.400-704, representada pelo bastante procurador o Senhor Renato Marinho de Oliveira, brasileiro, representante comercial, portador do CPF n.º 816.687.246-34 e RG M5030942 – SSP-MG, no valor de **R\$ 36.355,00 (trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais)**, para pagamento conforme proposta de preços.

PREFEITURA DE IPAMERI, aos 17 de maio de 2019.

DANIELA VAZ CARNERIO
Prefeita Municipal